

reio registado com aviso de recepção (desde que expedido até ao termo do prazo referido no n.º 1 deste aviso) para a Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000-069 Coimbra, podendo ainda ser entregue pessoalmente no mesmo endereço, na Divisão de Organização e Recursos Humanos (DORH), e devendo conter os seguintes elementos:

- a) Referência do concurso a que se candidata;
- b) Identificação completa (nome, nacionalidade, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- c) Referência ao número e à data do *Diário da República* que publica este aviso;
- d) Habilitações literárias;
- e) Categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas que desempenha;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sob pena de exclusão;
- g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

12.1 — Os requerimentos deverão, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e que exerceu anteriormente, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes, assim como a formação profissional detida;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo das acções de formação frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;
- d) Declaração, autêntica ou autenticada, emitida pelo serviço respectivo, que comprove a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço na sua expressão quantitativa, respeitantes aos anos relevantes para a promoção.

12.2 — Aos funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro é dispensável a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior do presente aviso caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

12.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12.4 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

13 — Publicitação — a relação de candidatos admitidos será afixada na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a lista de classificação final será ainda notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Júri — a composição do júri do concurso é a seguinte:

Presidente — Engenheira Cristina Maria Dias Reis Tadeu, directora de serviços de Ordenamento do Território, em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria Madalena L. S. P. Ramos, assessora principal, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.  
Engenheiro José António dos Santos Fortuna, assessor.

Vogais suplentes:

Engenheiro José António Ferreira dos Santos, assessor.  
Dr. José Manuel Rodrigues Maria, assessor.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo*.

#### Declaração n.º 318/2007

Para os devidos efeitos, declara-se que o aviso n.º 21 074/2007, referente à abertura de concurso interno de acesso geral para pro-

vimento de lugares de vigilantes da natureza de 1.ª classe, publicado a pp. 31 313 e 31 314 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 209, de 30 de Outubro de 2007, deve ser dado sem efeito, prevalecendo a publicação do aviso n.º 20 400/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de Outubro de 2007, a pp. 30 570 e 30 571, referente ao mesmo assunto.

30 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, *Isabel Azevedo*.

## Instituto da Água, I. P.

### Despacho n.º 26 315/2007

Considerando que o lugar de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Ordenamento e Valorização deste Instituto se encontra suspenso, na sequência da nomeação em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau (directora de serviços) da arquitecta Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, seu anterior detentor;

Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquela Divisão e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nomeio ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a técnica superior principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, arquitecta Maria Gabriela Vaz Moniz dos Santos, em regime de substituição, para o cargo de chefe de divisão de Ordenamento e Valorização.

O presente despacho vigora desde 8 de Outubro de 2007.

26 de Outubro 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Maria Gabriela Vaz Moniz dos Santos;  
Data de nascimento — 2 de Abril de 1963.

Habilitações académicas — licenciada em Arquitectura Paisagista, pelo Instituto Superior de Agronomia.

Formação profissional:

Curso de recursos hídricos e ordenamento do território, ADIST, Instituto Superior Técnico (trezentas horas), Lisboa, de Setembro a Dezembro de 1987;

Curso de concepção, avaliação e gestão de projectos (sessenta horas), Ministério das Finanças, Direcção-Geral da Administração Pública, Lisboa, Setembro, 1989.

Experiência profissional:

Na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (onde ingressou o quadro da ex-DRARN) desde 1 de Março de 2007, exerceu funções nas seguintes áreas: apreciação de planos e projectos no âmbito do ordenamento do território e gestão integrada da orla costeira e da ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional. Integrou ainda a equipa de auto-avaliação do desempenho da Divisão de Ordenamento do Território de acordo com a metodologia CAF — estrutura comum de avaliação.

No Instituto da Água, de 28 de Novembro de 2006 a 28 de Fevereiro de 2006 (em regime de destacamento do ICN), desempenhou funções nas áreas do ordenamento do território e da gestão integrada da orla costeira.

No Instituto da Conservação da Natureza, de Janeiro de 1988 a Dezembro de 2006, dos quais no período de Maio de 1989 a Agosto de 1991, exerceu funções no Parque Natural da Ria Formosa.

Desempenhou funções nas áreas de ordenamento do território da Rede Natura 2000, das áreas protegidas e ordenamento e gestão da orla costeira; conservação da natureza; elaboração e acompanhamento de projectos de arquitectura paisagista; recuperação de áreas degradadas (recuperação dunar e recuperação de pedreiras); avaliação de impactes ambientais; sistema uniforme de sinalização das áreas protegidas.

Actividades relevantes:

Integrou a equipa técnica de elaboração do plano sectorial da Rede Natura 2000 (de Junho de 2004 a Novembro de 2006);

Integrou o grupo de trabalho do Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e do Ambiente para a coordenação POOC/Polis da Costa da Caparica (2002-2005);

Coordenou no ICN o grupo de trabalho do litoral e reservas marinhas (Março de 1998-2001);

Coordenou a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra ao Sado e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Sines-Burgau e do Plano de Ordenamento da Reserva Natural de Castro Marim (este último em 1989);

Coordenou, no ICN, a elaboração da proposta preliminar dos decretos regulamentares de reclassificação das áreas protegidas da Arrábida e das Berlengas, com criação de uma área de parque marinho e de reserva marinha, respectivamente (1998).

#### Despacho n.º 26 316/2007

Considerando que o lugar de direcção intermédia de 1.º grau (director de serviços) do Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico deste Instituto se encontra vago, na sequência da nomeação ministerial para o cargo de direcção superior de 2.º grau (vice-presidente) deste Instituto da engenheira Ana Maria Rodrigues Seixas do Val Ferreira, seu anterior detentor;

Considerando a necessidade de se assegurar o normal funcionamento daquele Departamento e os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo:

Nomeio, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a assessora arquitecta Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar, em regime de substituição, para o Departamento de Ordenamento e Regulação do Domínio Hídrico, ficando suspenso o lugar que desempenhava como titular do cargo de direcção intermédia de 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Ordenamento e Valorização.

O presente despacho vigora desde 18 de Setembro de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Orlando Borges*.

#### ANEXO

##### Nota curricular

##### Dados pessoais:

Nome — Maria Margarida Águas da Silva Almodôvar;  
Data de nascimento — 26 de Junho de 1963.

##### Habilitações literárias:

Licenciatura em Arquitectura Paisagista pela Universidade de Évora, com a classificação final de 14 valores, em 1986;  
Pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

##### Outras habilitações profissionais:

Curso básico de Hidráulica e Hidrologia Computacionais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1986;

Curso de Recursos Hídricos e Ordenamento do Território FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1987;

Curso de Planeamento e Gestão de Recursos Naturais FSE/IST, de Setembro a Dezembro de 1988;

Curso de formação no Middlesex Polytechnic Flood Hazard Research Centre — Inglaterra, na área da participação pública no planeamento, de Novembro a Dezembro de 1989;

Bolsa da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica — Programa Mobilizador de Ciência e Tecnologia;

Curso «Modern River Management» University of Hertfordshire, de 26 a 30 de Abril de 1993;

Curso de pós-graduação em Gestão do Ambiente, no Instituto Superior de Educação e Ciências, de Novembro de 1996 a Março de 1997;

Curso de pós-graduação em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental na Perspectiva da União Europeia, ano lectivo de 1999-2000.

##### Experiência profissional:

O início da actividade profissional na Direcção-Geral do Ordenamento do Território como estagiária, integrando o grupo de trabalho das cheias, no período que decorreu entre Maio de 1986 e Março de 1997.

A partir de 1987, e como técnica superior de 2.ª classe, a actividade profissional passou a ser desenvolvida na Direcção-Geral de Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, integrando posteriormente a Direcção-Geral dos Recursos Naturais na Divisão de Protecção e Desenvolvimento das Zonas Fluviais. Posteriormente integrou o Instituto da Água, na Divisão de Ordenamento e Protecção.

Em 2 de Janeiro de 2004, foi nomeada, em regime de substituição, chefe de divisão de Ordenamento e Protecção, integrada na Direcção de Serviços de Utilização do Domínio Hídrico do Instituto da Água.

As áreas onde a actividade profissional tem sido desenvolvida são várias, destacando-se as seguintes:

Valorização e protecção das linhas de água e zonas ribeirinhas — desenvolvimento de trabalhos na componente da delimitação de zonas adjacentes e projectos de valorização de linhas de água;

Desenvolvimento de critérios para a ocupação de zonas ameaçadas por cheias no sentido da prevenção do risco associado;

Planeamento, ordenamento e gestão do território — responsável pela coordenação de planos especiais de ordenamento do território (POOC e POA) com incidência na protecção e salvaguarda dos recursos hídricos, cuja elaboração é competência do INAG. Promoção de acções para a sua implementação;

Responsável pela coordenação e acompanhamento dos planos especiais de gestão de águas na componente dos sedimentos para as bacias hidrográficas do Lima, Cávado, Mondego e Vouga;

Gestão integrada de zonas costeiras (gizc) — participação nas reuniões internacionais do grupo para a implementação da GIZC enquanto perito designado pelo Estado Português;

Coordenação do relatório apresentado pelo Estado Português relativo ao balanço da aplicação dos princípios da GIZC em Portugal.

### Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

#### Aviso n.º 22 507/2007

##### Discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor

Através do aviso n.º 18 559/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, foi fixado o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor de 12 de Outubro a 23 de Novembro de 2007.

Considerando que as alterações introduzidas ao artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, de que resultou a necessidade de apresentação de relatório ambiental, apenas entraram em vigor no dia 24 de Setembro de 2007, e que, por esse facto, este documento apenas foi disponibilizado para consulta a partir do dia 29 de Outubro de 2007, o presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., João C. Rosmaninho de Menezes, faz saber que o período de discussão pública do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor é prolongado até ao próximo dia 11 de Dezembro de 2007.

Os interessados podem continuar a apresentar as observações e sugestões que julgarem pertinentes acerca da proposta do Plano de Ordenamento da Área de Paisagem Protegida da Serra do Açor por escrito e durante as horas normais de expediente nos locais indicados no aviso n.º 18 559/2007, de 28 de Setembro.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

### Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

#### Deliberação n.º 2316/2007

Nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de Maio, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho directivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHURU), na sua reunião de 2 de Agosto de 2007, deliberou proceder às seguintes delegações de competências:

Para autorizar despesas e operações de financiamento:

1 — Por cada acto e em cada um dos titulares dos cargos a seguir indicados:

1.1 — Presidente do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 100 000;

1.2 — Vogal do conselho directivo — despesas e operações de financiamento até € 75 000;

1.3 — Directores e coordenador de projectos especiais — despesas até € 2500;

1.4 — Directores de habitação e reabilitação urbana e da delegação do Porto — despesas e operações de financiamento até € 50 000, desde que sejam referentes a processos abrangidos pelos programas RECRUA, REHABITA, RECRIPH e SOLARH;

1.5 — Coordenadores de unidades flexíveis e dos Gabinetes de Projectos Sócio-Territoriais e de Sistemas de Informação — despesas até € 1000.

2 — As despesas de representação ou outras a efectuar pelo próprio dirigente são necessariamente autorizadas pelo superior hierárquico